



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Sexta-feira • 9 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto Nº 000017/2021, 25 de junho de 2021 - Abre crédito Suplementar no valor total de (onze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



MUNICÍPIO DE BARRO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
BAHIA
14.147.458/0001-82
Decreto Nº 0000017/2021
JUNHO / 2021

DECRETO Nº 0000017/2021, 25 de junho de 2021

Abre crédito Suplementar no valor total de (onze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº 526/2019.

Dotações Suplementadas

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.073 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DO BONFIMZÃO

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 24

11.000,00

Total do Projeto/Atividade

11.000,00

Total da Unidade

11.000,00

Total

11.000,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS

2.081 - Fortalecimento, Valorização e Inserção de Mulheres no Processo Político Municipal

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 29

11.000,00

Total do Projeto/Atividade

11.000,00

Total da Unidade

11.000,00

Total

11.000,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARRO PRETO, 25 junho de 2021 .

JURACI DIAS DE JESUS
PREFEITO
CPF:416.834.205-00